

## CONSELHO SUPERIOR

ATA DA TRIGÉSSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (29.8.2016), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: 1 – Discussão sobre a proposta do orçamento de 2017; 2 - E demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceram o Sub-Defensor Geral Dr. Jaime Ferreira Carneiro, a Corregedora Geral Rizalva Amorim de O. Souza, e os Conselheiros Drs.: Otavio Gomes de Araujo, Ricardo José Costa Souza Barros, Elson Pessoa de Carvalho, Maria de Fátima Marques e André Luiz Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes Silva e do Ouvidor Júlio Vanildo Cruz Rolim. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e abrindo reunião dizendo que o Conselho tem até o dia 17 de setembro do corrente ano para encaminhar a proposta orçamentaria do exercício 2017, disse que a proposta não pode ferir a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentais) e que atualmente o orçamento é de 75 milhões, e que caso encaminhe proposta que esteja contra a legislação em vigor, essa proposta não será aceita pelo sistema da SEPLAG (Secretaria de Planejamento), abrindo a palavra aos presentes, o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho falou de sua experiência quando gestor no ano de 2000, e mandou proposta diferente da Lei Orçamentária e que o sistema realmente não aceitou, sugerindo que seja encaminhada a proposta física também para o Governador e a Assembléia Legislativa, a Presidenta da Associação sugeriu que seja encaminhada ao Governador o valor de R\$ 90 milhões, o Conselheiro Otávio Gomes de Araújo sugeriu que seja encaminhado os 90 milhões, mas bem fundamentada, o Presidente disse que a proposta orçamentária de 90 milhões não foi aprovada na Assembléia Legislativa, e que o orçamento de 2015 foi de 57 milhões e posteriormente suplementado chegando a 71 milhões, o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho disse que foi aprovada proposta de 90 milhões, mas que na Assembléia Legislativa esse valor foi modificado, e que no seu entendimento deverá ser encaminhada, o Presidente disse que deverá encaminhar proposta ao Governador primeiramente porque esta em Lei e se entenderem encaminhar também à Assembléia Legislativa, mas que deverão encaminhar com uma fundamentação explicando as perdas pela Defensoria Pública com a diminuição do orçamento; abrindo para votação, sendo aprovado por unanimidade que será encaminhada proposta física no valor de R\$ 95, 551.119,00 milhões bem fundamentada. Seguindo, o Presidente falou que recebeu processo nº 2973/2016 do Defensor Público Eduardo Martinho Guedes Pereira solicitando Audiência Pública para

16.

Na

A Designation of the second of

mostog

discussão da proposta orçamentária da Defensoria Pública e informou que cabe ao Conselho a decisão sobre o encaminhamento do orçamento a Assembléia Legislativa, não podendo assim marcar essa audiência. A Conselheira Maria de Fatima Marques solicitou a palavra e agradeceu a todos por sua passagem quando Conselheira, disse também que ao seu ver a sua contribuição no Conselho enriqueceu a Instituição, e que fez uma revisão em todas as ações realizadas e propostas pelo Conselho e que viu as mudanças que foram realizadas na Instituição, o Conselheiro André Luiz de Pessoa de Carvalho propôs que seja apreciada o quanto antes as alterações da Lei Complementar nº 104/2012 da Defensoria Pública, o Conselheiro Ricardo José Costa de Souza Barros perguntou sobre as promoções, sendo informado que todos os tramites estão prontos e que entrará em pauta só depois das eleições para Conselheiros, em seguida o Presidente falou sobre o pagamento de diária para os Defensores Públicos que virão votar na eleição para a escolha dos membros do Conselho Superior no próximo dia 2/9/16, abrindo para discussão sobre a ratificação do pagamento ou não da diária, com voto contrário do Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho foi aprovada a ratificação do pagamento de meia diária para os Defensores Públicos a partir da Cidade de Campina Grande e uma diária para os Defensores Públicos depois da Cidade de Campina Grande. Encerrada a sessão sendo marcada reunião no dia 31/8/16 para discutir as alterações na Lei Complementar nº 104/2012. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente. pelos senhores Conselheiros por mim. Ryveka M. C. Bronzeado Secretária Ad Hoc do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

VANILDO OLIVEIRA BRITO

PRESIDENTE

ELSON PESSOA DE CARVALHO MEMBRO

aunt aur

SUB DEFENSOR GERAL

MARIA DE PATIMA MARQUES

MEMBRO

RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA CORREGEDOR GERAL OTAVIO GOMES DE ARAUJO

MEMBRO

ANDRE LUIZ P. DE CARVALHO MEMBRO

RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS

**MEMBRO** 

JULIO VANILDO ROLIM

OUVIDOR

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA Presidente da Associação dos Defensores Públicos